



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo 21º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a incluir no artigo 116.º da Proposta de Lei:

Artigo 116.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 19.º, 21.º, 27.º, 32.º, 44.º, 48.º, 49º e 70.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, abreviadamente designado por EBF, passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 21º

(...)

1 - [Revogado].

2 - [Revogado].

3 - (...):

a) (...);

b) De acordo com as regras aplicáveis aos rendimentos da categoria E de IRS, incluindo as relativas a retenções na fonte, em caso de reembolso total ou parcial.

c) (...)

4 - [Revogado].

5 - [Revogado].

6 - [Revogado].

7 - (...).

8 - Os benefícios previstos no número 3 são aplicáveis às entregas efectuadas pelas entidades empregadoras em nome e a favor dos seus trabalhadores.

9 - [Revogado].

10 - [Revogado].”

As Deputadas e os Deputados,